



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº5172 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

"Concede LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS ao Servidor HUMBERTO FRANCIS CAPANEMA, efetivo no cargo de ENFERMEIRO, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS ao servidor HUMBERTO FRANCIS CAPANEMA, Matrícula nº 003464, por 03 (três) anos a partir do dia 01/12/2015 à 29/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se



VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 01/12/2015
Lucia Maria Pina

